



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA
SECEDU Nº 011/2025

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2025, PARA
PREENCHIMENTO DAS VAGAS.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **MERENDEIRA - POLO GARRAFÃO**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 007/2025**) sendo a apresentação obrigatória."

Conforme Edital nº 007/2025, favor observar os seguintes itens:

"8.7 Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **ficha de inscrição impressa e documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição e demais documentos exigidos para a CONTRATAÇÃO, conforme item 9.1.

"8.8 No Ato da chamada para contratação de Professor de Língua Pomerana, será realizado entrevista e Avaliação individual da Capacidade para atuação do Cargo. Será eliminado o candidato que não comprovar sua aptidão para o exercício da função.

"8.9 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem."

"8.10 No ato da chamada para escolha da vaga e não comprovação dos requisitos exigidos pelo presente Edital para a contratação, nos termos dos itens 4.4, 4.5, 4.6, 9.1, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato."

"9.2 O candidato classificado e que apresentar todos os documentos exigidos, deverá ainda submeter - se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

9.3 No dia e hora previamente agendados junto ao Setor de Medicina do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Glicemia Jejum;
- PSA (somente em caso de candidato do sexo masculino, com idade igual ou superior a 40 anos);

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- **Justiça Estadual (2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela **Polícia Civil** (site da Polícia Civil);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícia Federal** (site da Polícia Federal);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Histórico correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Residência na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- **Comprovante de quitação anual atualizado** do respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética Municipal (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá)
- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda (IRRF), se for declarante;
- **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo **Edital 007/2025**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 2 de junho de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº 49-BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES

DATA: 04/07/2025 - TERÇA - FEIRA

HORÁRIO: 08:00 HORAS

CARGO: MERENDEIRA - POLO GARRAFÃO

RECLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1	EDITH SALOMÃO LAHASS
2	MARIANA VERDIN DELPUPO
3	ELINÉIA LUCHT
4	MADALENA DIAS BOTELHO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: MERENDEIRA - POLO GARRAFÃO		
Nome da Escola	Turno	Carga Horária
EMEF João Lauvers	Matutino/Vespertino	40 Horas